ID: F5F463BFAE264

GAPRE
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BeneditinoS

PORTARIA Nº 15/2022, de 31 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS – Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor **ERNANDO MARIANO DE MOURA,** CPF: 763.475.673-34 e RG: 1.450.121 SSP/PI, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS FUNÇÕES**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Beneditinos-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI, 31 de janeiro de 2022.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA:02262454086

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Numerada, registrada e publicada neste Gabinete aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Teresinha de Jesus Mendes Mesquita

TERESINHA DE JESUS MENDES MESQUITA
-SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-

Rua Floriano Peixoto nº270, Centro, CEP: 64380-000, CNPJ: 06.554.778/0001-29
Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com
Telefone: (86) 3269-1482 - Beneditinos-Piauí

ID: 0F699DA20E4F4

PODER LEGISLATIVO
O Povo no Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
http://www.caxingo.pi.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021, REFENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ Nº 01.945.758/0001-65, estabelecida na Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste ato representada pelo Sr. Presidente, Pedro de Brito Machado, portador do CPF nº 353.802.683-15 e RG sob nº 1.738.412-88-SSP-CE.

CONTRATADA: **DAVID JOSÉ DE SOUZA 01110269382 (CONTABILIZE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE)**, inscrita no CNPJ Nº 14.342.928/0001-69, sediada na Avenida Luis Gualberto de Sousa, nº 88, Bairro Centro, CEP: 64.230-000, na cidade de Buriti dos Lopes (PI), representada pelo Sr. David José de Souza, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 011.102.693-52 e RG nº 2.271524-SSP-PI.

Celebram o presente termo aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 01/2021, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, que visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI. O referido contrato passa a ter validade por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei nº 8.666.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, assinado em 27 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó – PI, 27 de janeiro de 2022.

Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal

David José de Souza
DAVID JOSÉ DE SOUZA 01110269382
(CONTABILIZE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE)
CNPJ: 14.342.928/0001-69

ID: C53C766AA09B4

PM COLÔNIA DO PIAUÍ
AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N - CENTRO
41522376/0001-43 Exercício: 2021

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.179

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.260.500,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.260.500,00

02 01 00	GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL			
14	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Encargos com Assessoria Juridica e Tec. Administrativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00	
24	04.122.0003.2002.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete da Prefeita DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	3.000,00 F.R.: 1 001 00	
25	04.122.0003.2002.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção do Gabinete da Prefeita MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	4.000,00 F.R.: 1 001 00	
36	04.122.0003.2008.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Administraçao da Junta do Servico Militar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00	
40	04.122.0003.2013.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	Apoio a Segurança Publica do Municipio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO			
64	04.122.0004.2004.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção das Atividades Administrativas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	60.000,00 F.R.: 1 001 00	
70	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção das Atividades Administrativas MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	21.000,00 F.R.: 1 001 00	

DECRETO Nº 42 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.179

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO			
72	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	Manutenção das Atividades Administrativas SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	60.000,00 F.R.: 1 001 00	
74	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manutenção das Atividades Administrativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	40.000,00 F.R.: 1 001 00	
79	04.122.0004.2014.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	Encargos com Precatorios e Ações Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
100	25.752.0004.2031.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Encargos com ELETROBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	58.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS			
108	04.123.0005.2020.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção do Depto. Tributario e Financeiro DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00	
116	04.123.0005.2023.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Encargos com Obrigaçoes Previdenciárias OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	30.000,00 F.R.: 1 001 00	
127	28.846.0005.2022.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Encargos com a Divida Fundada Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	45.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
172	12.361.0012.2033.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	Manutenção e Administração do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Educação	2.000,00 F.R.: 1 001 00	

(Continua na página seguinte)